

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>18</u> h <u>00</u> min do dia <u>02</u> / <u>06</u> / <u>22</u> Por: <u>Alex Brito</u>

Mensagem nº 79 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 756, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.092, de 31 de dezembro de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.359, de 1 de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional